



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

Mapa de Pessoal

Ano - 2023





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

Proposta n.º 037-JF/2022

(Mandato 2021-2025)

Introdução

No âmbito do planeamento e gestão dos recursos humanos, o mapa de pessoal apresentado, encontra-se elaborado de acordo com o previsto no artigo n.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a sua execução e contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:-----

Das atribuições, competências e atividades que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;-----

Do cargo, carreira e categoria que lhes correspondam; -----

Do número de postos de trabalhos preenchidos e a preencher -----

Considerando:-----

Que o mapa de pessoal tem de ser aprovado pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, nos termos da conjugação do artigo 28.º da Lei n.º 35/2014, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de 20 de junho, com a alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, determina a transição de trabalhadores com vínculo de emprego público entre o município e a freguesia;-----

Os contratos de colaboração (Acordos de Execução) entre o Município de Esposende, os serviços municipalizados de Esposende e a Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto para a limpeza pública e recolha de resíduos.-----

Que a proposta nº 037-JF/2022, que aprovou o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano de 2023.-----

A necessidade de adequar o mapa de pessoal às necessidades de funcionamento da Junta de Freguesia e que para isso é necessário acrescentar dois lugares como assistente operacional ao Mapa de Pessoal.-----

Que, com esta alteração, os postos de trabalho constantes do Mapa de pessoal se revelam aptos ao desempenho das atribuições e competências da Junta de Freguesia, tal como definido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal em anexo, para o ano de 2023.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Carlos veiga Escrivães)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA E RIO TINTO – ANO 2023

(Artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de Junho)

| Atribuições / Competências / Actividades | Cargo / Categoria / Carreira | | | | Total Mapa 2023 | Observações |
|--|------------------------------|----------------------------------|------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|
| | Assistente Técnico | | Assistente Operacional | | | |
| | Mapa 2023 | N.º Pos-tos de trabalho ocupados | Mapa 2023 | N.º Pos-tos de trabalho ocupados | | |
| Secretaria: - Apoio ao executivo - Atendimento - Gestão de Correspondência - Contabilidade e Tesouraria - Recursos humanos | 2 | 2 | 0 | 0 | 2 | |
| Espaço Público: - Equipa de Espaço Público - Garagem | 0 | 0 | 4 | 2 | 4 | a) |
| CATL: - Actividades Tempos Livres | 0 | 0 | 3 | 3 | 3 | |
| Total | 2 | 2 | 7 | 5 | 9 | |

a) Em Mobilidade – 1 Trabalhador da CM de Esposende

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA E RIO TINTO – ANO 2023

(Artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de Junho)

| Atribuições / Competências / Actividades | Cargo Categoria Carreira | Área de formação académica e/ou profis- sional | Números postos de trabalho ocupados | | | Números postos de trabalho a preencher | | | Total |
|--|--|--|--|----------------|----------------|---|----------------|----------------|----------|
| | | | RCTFP T INDT | RCTFP T INC | RCTFP T DET | RCTFP T INDT | RCTFP T INC | RCTFP T DET | |
| Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de dactilografia; Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofício, informação ou notas; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e / ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas; Executar os procedimentos de contabilidade, quer a nível da despesa como da receita. | Assistente Técnico | 12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Assegurar o transporte e o prolongamento de horário das crianças inscritas no C.A.T.L., o serviço de cantina, vigilância do Centro Cívico, entre outros; O serviço de cantina, bem como, a limpeza dos espaços utilizados pelo C.A.T.L., a cantina escolar e a sede da Junta de Freguesia. | Assistente Operacional / (auxiliar ser- viços gerais) | escolaridade obrigatória | 2 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| Manter, vigiar, conservar e limpar ruas, comunicando aluimentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; limpar valetas, compor bermas e desobstruir aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento de águas pluviais; Executar corte em árvores, relvas e sebes; Abrir sepulturas para funerais e/ou transladações de cadáveres no cemitério; Manter o cemitério limpo de folhas e ervas. | Assistente Operacional (cantoneiro) | escolaridade obrigatória | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 | 4 |
| Total | | | 4 | 0 | 3 | 0 | 0 | 2 | 9 |



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA E RIO TINTO – ANO 2023

(Artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de Junho)

| Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria | | | | | | |
|---|-----------|------------------------------------|------------------------------------|------------|----------|-------------|
| Cargo/carreira/categoria | Mapa 2022 | N.º Postos de trabalho preenchidos | N.º Postos de trabalho a preencher | Alterações | Totais | Observações |
| Assistente Técnico | 2 | 2 | 0 | 0 | 2 | |
| Assistente Operacional | 5 | 5 | 2 | 2 | 7 | |
| Total | 7 | 7 | 2 | 2 | 9 | |

Aprovado P/Órgão Executivo

Em 24/11/2022

Carlos Viegas Soares
João Filipe Gonçalves Helen
João Fernando Ferreira Pinto

Aprovado P/Órgão Deliberativo

Em 16/12/2022

João Manuel Gomes Costa
Luís João Silva
Helena Elisabete Lima Tomé Torres